

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR AILTON NUNES DOS ANJOS.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ailton Nunes dos Anjos o Título de Cidadão Marilandense pela sua trajetória de dedicação, trabalho e contribuição para o desenvolvimento do município de Marilândia, especialmente no fortalecimento da agricultura e no compromisso com a comunidade local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 04 de abril de 2025

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de concessão do Título de Cidadão Marilandense ao Sr. Ailton Nunes dos Anjos fundamenta-se em sua trajetória de dedicação, trabalho e contribuição para o desenvolvimento do município de Marilândia, especialmente no fortalecimento da agricultura e no compromisso com a comunidade local.

Nascido em 13 de fevereiro de 1964, no interior de Colatina, Espírito Santo, Ailton Nunes dos Anjos cresceu em uma família numerosa, onde aprendeu desde cedo os valores do trabalho, da união e do compromisso com a terra. Aos 18 anos, mudou-se para Marilândia, onde construiu sua história ao lado de sua esposa, Edinar Carminati Nunes, com quem compartilha mais de quatro décadas de união e constituiu uma família baseada em valores sólidos.

Desde sua chegada ao município, Ailton se destacou como empreendedor na comunidade de Patrimônio do Rádio, conquistando o respeito e a admiração da população pelo atendimento atencioso e pela dedicação ao trabalho. Sua atuação sempre esteve voltada para o desenvolvimento da cidade e a valorização dos produtores rurais, setor essencial para a economia local.

Em 2022, assumiu o cargo de secretário de Agricultura de Marilândia, onde trabalhou com empenho para identificar as dificuldades e as oportunidades de crescimento do setor agrícola. Sua experiência e compromisso o levaram a ingressar na vida pública, sendo eleito vereador para o mandato de 2025 a 2028, com o propósito de seguir contribuindo para o progresso do município, apoiando os trabalhadores rurais e fortalecendo as comunidades locais.

Com uma trajetória pautada pela integridade, dedicação e amor por Marilândia, o Sr. Ailton Nunes dos Anjos demonstra ser merecedor desta homenagem. Sua história de vida e seu comprometimento com a cidade justificam, de forma incontestável, a concessão do Título de Cidadão Marilandense, como reconhecimento por seus relevantes serviços prestados e seu papel na construção de um município mais próspero e inclusivo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **04/04/2025 08:59**Checksum: **9310BAB127EB823573F65302BDA020292335899B111B572A0A36A9ACAE19C19F**

